



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0047/2021

Quase 35 milhões de brasileiros não tem acesso à água potável e cerca de 100 milhões não têm serviço de coleta de esgotos no país. Os dados são do Instituto Trata Brasil e foram divulgados em 2020.

O novo Marco do Saneamento (LEI FEDERAL Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020) trouxe importantes inovações legais e movimentou o tema em questão.

O presente Projeto de Resolução pretende criar a Frente Parlamentar em Defesa do Saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente, com o objetivo de contribuir com o aprofundamento de estudos, pesquisas, debates, formulação e da implementação de políticas públicas.

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio deste Projeto de Resolução, reafirma o compromisso da cidade com a garantia de direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, avançando com boas iniciativas do Legislativo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2021, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.